



LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

AVISO AO MERCADO DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO

FORTE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.979.898/0001-70
Avenida Olinda, s/nº, Lotes 1-3, Sala 808, Edifício Lozandes Corporate Design,
Torre Comercial 1, Business Tower, CEP 74884-120, na Cidade de Goiânia - Estado de Goiás

**LASTREADOS EM CÉDULA DE PRODUTO RURAL
FINANCEIRA EMITIDA PELA**

JALLES MACHADO S.A.

CNPJ/MF nº 02.635.522/0001-95
Rodovia GO 080, KM 75,1, Fazenda São Pedro, CEP 76380-000, Goiânia - GO

Código ISIN dos CRA: BRFSECRA002

Classificação Preliminar de Risco da Emissão: "brA+ (sf)" pela Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.

FORTESEC
Securizadora

JALLES MACHADO

A FORTE SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede na Avenida Olinda, nº 960, Sala 808, Edifício Lozandes Corporate Design - Torre Comercial 1, Business Tower, Bairro Lozandes, CEP 74884-120, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.979.898/0001-70 ("Emissora"), em conjunto com a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), comunicam, nos termos do artigo 53 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM nº 400/03"), que protocolaram perante a CVM em 17 de julho de 2017, o pedido de registro da distribuição pública dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª série da 2ª emissão da Emissora, para distribuição pública de, inicialmente, 100.000 (cem mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais ("CRA"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), na data de emissão, qual seja, 27 de outubro de 2017 ("Data de Emissão" e "Emissão", respectivamente), perfazendo o montante total de, inicialmente ("Montante Total da Oferta"):

R\$ 100.000.000,00

(cem milhões de reais)

o qual poderá ser aumentado em virtude do exercício da Opção de Lote Suplementar e da Opção de Lote Adicional (conforme definidos abaixo), a ser realizada em conformidade com a Instrução CVM nº 400/03 e com a Instrução CVM nº 414, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada ("Instrução CVM nº 414/04" e "Oferta", respectivamente). Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados em 1 (uma) cédula de produto rural financeira ("CPR Financeira") a ser emitida pela JALLES MACHADO S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rodovia GO 080, KM 75,1, Fazenda São Pedro, Zona Rural, CEP 76380-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.635.522/0001-95 ("Devedora"), em favor da GOIÁS LATEX S.A., sociedade por ações com sede na Rua 33, nº 302, Carilho, CEP 76380-000, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.890.359/0001-03 ("Cedente"). A Cedente cederá à Emissora (i) a CPR Financeira; e (ii) os direitos creditórios oriundos da CPR Financeira nos termos do "Instrumento Particular de Contrato de Cessão e Transferência de Produto Rural Financeira e Outras Avenças" ("Contrato de Cessão"). Exceto quando especificamente definidos neste aviso ao mercado da Oferta ("Aviso ao Mercado"), os termos aqui utilizados iniciados em letra minúscula terão o significado a eles atribuído no prospecto preliminar da Oferta ("Prospecto Preliminar") e no "Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 2ª Emissão da Forte Securizadora S.A." ("Termo de Securitização").

1. APROVAÇÕES SOCIETÁRIAS

A Emissora está autorizada a realizar a Emissão e a Oferta com base na deliberação tomada em Reunião da Diretoria da Emissora realizada em 12 de setembro de 2017. A emissão da CPR Financeira foi aprovada com base nas deliberações tomadas em Reunião do Conselho de Administração da Devedora, realizada em 05 de setembro de 2017, conforme o disposto no inciso (i), do artigo 22, do Estatuto Social da Devedora. Os termos e condições da Emissão e da Oferta serão estabelecidos no Termo de Securitização, a ser celebrado entre a Emissora e a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., qualificada acima: Agente Fiduciário e Agente Custodiante: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjunto 202, Jd. Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário da Oferta ("Agente Fiduciário").

2. INFORMAÇÕES SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS QUE LASTREARÃO OS CRA

Os direitos creditórios do agronegócio, assim enquadrados nos termos do parágrafo único, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme alterada, são livres de quaisquer ônus, compõem o lastro dos CRA, os quais estão vinculados em caráter irrevogável e irretroatável, representados pela CPR Financeira, e serão cedidos, pela Cedente à Emissora, por meio de endosso constante no verso da CPR Financeira e por meio do Contrato de Cessão.

3. SUMÁRIO DA OFERTA

Apresentamos a seguir um sumário da Oferta. Este sumário não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de decidir investir nos CRA. Para uma melhor compreensão da Oferta, o potencial investidor deve ler cuidadosamente todo este Aviso ao Mercado e o Prospecto Preliminar, disponível pelos meios indicados neste Aviso ao Mercado, em especial as informações contidas na Seção "Fatores de Risco" do Prospecto Preliminar. **Securizadora ou Emissora: FORTE SECURITIZADORA S.A.**, qualificada acima. **Coordenador Líder: XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, qualificada acima. **Formador de Mercado: A Emissora contratou a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 para a prestação de serviços de Formador de Mercado, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRA, nos termos das Regras de Formador de Mercado, com a finalidade de fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário.

RISCO: EM ESPECIAL O FATOR DE RISCO "RISCO REFERENTE À PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA". Público-Alvo da Oferta: A Oferta será para investidores qualificados, conforme definidos na Instrução CVM nº 539/13 ("Investidores"). **Prazo de Colocação:** O prazo máximo para a conclusão da Oferta é de até 6 (seis) meses contados da disponibilização do Anúncio de Início. **Eventos de Vencimento Antecipado da CPR Financeira:** A ocorrência de qualquer dos eventos descritos na página 71 do Prospecto Preliminar deverá ser prontamente comunicada, à Emissora, pela Devedora, em até 1 (um) Dia Útil da ciência da Devedora. O descumprimento de quaisquer destes deveres pela Devedora não impedirá a Emissora de, a seu exclusivo critério, exercer seus poderes, faculdades e pretensões previstas na CPR Financeira e/ou nos demais documentos relacionados aos CRA, inclusive de declarar o vencimento antecipado da CPR Financeira, observados os procedimentos previstos na CPR Financeira e no Termo de Securitização. **Eventos de Liquidação do Patrimônio Separado:** A ocorrência de qualquer Evento de Liquidação do Patrimônio Separado, conforme previsto na página 53 do Prospecto Preliminar, poderá ensejar a assunção imediata da administração do Patrimônio Separado pelo Agente Fiduciário, sendo certo que, nesta hipótese, o Agente Fiduciário deverá convocar uma Assembleia Geral para deliberar sobre a forma de administração e/ou eventual liquidação, total ou parcial, do Patrimônio Separado. **Assembleia Geral:** Os Titulares de CRA poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembleia de Titulares de CRA, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunidade dos Titulares de CRA, nos termos previstos na Cláusula Treze do Termo de Securitização. Para maiores informações, veja a Seção "Assembleia de Titulares de CRA" na página 45 do Prospecto Preliminar. **Inadequação do Investimento:** O investimento nos CRA não é adequado a investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na operação ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez com relação aos CRA a serem adquiridos, tendo em vista a possibilidade de serem pequenas ou inexistentes as negociações dos CRA no mercado secundário; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito relacionado ao setor do Agronegócio; e/ou (iv) que não sejam enquadrados como investidores qualificados. **PARA UMA AVALIAÇÃO ADEQUADA DOS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NOS CRA, OS INVESTIDORES DEVERÃO LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", PRINCIPALMENTE OS "RISCOS RELACIONADOS AOS CRA E A OFERTA", NA PÁGINA 40 DO PROSPECTO PRELIMINAR. Fatores de Risco: PARA UMA EXPLICAÇÃO ACERCA DOS FATORES DE RISCO QUE DEVAM SER CONSIDERADOS CUIDADOSAMENTE ANTES DA DECISÃO DE INVESTIMENTO NOS CRA, VEJA A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" NO PROSPECTO PRELIMINAR E NO ANEXO II DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO. Ausência de Opinião Legal sobre as Informações Prestadas no Formulário de Referência da Emissora:** A Emissora e seu Formulário de Referência não foram objeto de auditoria legal para fins desta Oferta, de modo que não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às obrigações e/ou contabilidade da Emissora. **Formador de Mercado:** A Emissora contratou a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78 para a prestação de serviços de Formador de Mercado, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRA, nos termos das Regras de Formador de Mercado, com a finalidade de fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário.

4. DIVULGAÇÃO DA OFERTA

A Oferta somente terá início após (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a divulgação do anúncio de início da Oferta, a ser divulgado nos websites do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3 indicados abaixo; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo. O presente Aviso ao Mercado será divulgado nos websites do Coordenador Líder, da Emissora, da CVM e da B3, indicados abaixo:

- Emissora FORTE SECURITIZADORA S.A.**
Website: <http://www.fortesecc.com.br/>
Link para acesso direto ao Aviso ao Mercado: <http://www.fortesecc.com.br/> (neste website clicar em "Emissões", em seguida clicar em "Confira os CRA emitidos pela Fortesecc", clicar em "1ª Série da 2ª Emissão" e clicar em "Aviso ao Mercado")
- Coordenador Líder XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
Website: www.xpi.com.br
Link para acesso direto ao Aviso ao Mercado: www.xpi.com.br (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Jalles Machado - Oferta Pública de Distribuição da 1ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Forte Securizadora S.A." e, então, clicar em "Aviso ao Mercado")
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**
Website: www.cvm.gov.br
Link para acesso direto ao Aviso ao Mercado: www.cvm.gov.br (neste website acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Forte Securizadora S.A." no campo disponível. Em seguida clicar em "Forte Securizadora S.A." e posteriormente "Aviso ao Mercado")
- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (segmento CETIP UTVM)**
Website: www.cetip.com.br
Link para acesso direto ao Aviso ao Mercado: <https://www.cetip.com.br/comunicados-documentos/UnidadeTítulos/prospectos/43-prospectos-cra> (neste website digitar no campo intitulado "Título" o texto "Forte Securizadora", e, em seguida, clicar em "Aviso ao Mercado")

5. CRONOGRAMA TENTATIVO

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista (1) (2)
1.	Protocolo dos documentos da Oferta na CVM	17/07/2017
2.	Ofício de exigências da CVM	14/08/2017
3.	Cumprimento das exigências da CVM	12/09/2017
4.	Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar aos Investidores Início do Roadshow	13/09/2017
5.	Ofício de vícios sanáveis da CVM	27/09/2017
6.	Cumprimento dos vícios sanáveis da CVM	11/10/2017
7.	Concessão do registro da Oferta pela CVM	26/10/2017
8.	Disponibilização do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo aos Investidores	27/10/2017
9.	Início das Datas de Integralização	31/10/2017
10.	Data Máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽³⁾	27/04/2018
11.	Data Máxima para início de Negociação dos CRA na B3 (segmento CETIP UTVM)	28/04/2018
12.	Data Máxima para início de Negociação dos CRA na B3 ⁽⁴⁾	28/04/2018

- As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Emissora e do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicado à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM nº 400/03.
- Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver seção "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta", na página 58 do Prospecto Preliminar.
- A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Prazo de Colocação, nos termos descritos na seção "Prazo de Colocação", na página 40 do Prospecto Preliminar.
- O início das negociações dos CRA poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente ao Prazo de Colocação, nos termos descritos na seção "Prazo de Colocação", na página 40 do Prospecto Preliminar.

6. SUSPENSÃO, CANCELAMENTO, ALTERAÇÃO DAS CIRCUNSTÂNCIAS, REVOGAÇÃO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA

havendo, a juízo da CVM, alteração substancial, posterior e imprevisível nas circunstâncias de fato existentes da Oferta, ou que o fundamentem, acarretando aumento relevante dos riscos assumidos pela Emissora e inerentes à própria Oferta, a CVM poderá acolher pleito de modificação ou revogação da Oferta. O pleito de modificação da Oferta presumir-se-á deferido caso não haja manifestação da CVM em sentido contrário no prazo de 10 (dez) Dias Úteis, contado do seu protocolo na CVM. Tendo sido deferida a modificação, a CVM poderá, por sua própria iniciativa ou a requerimento da Emissora, prorrogar o prazo da Oferta por até 90 (noventa) dias. É sempre permitida a modificação da Oferta para melhorá-la em favor dos Investidores ou para renúncia a condição da Oferta estabelecida pela Emissora. A revogação da Oferta torna ineficazes a Oferta e os atos de aceitação anteriores ou posteriores, devendo ser restituídos integralmente aos Investidores que tiverem aderido à Oferta os valores dados em contrapartida aos CRA ofertados, nos termos do artigo 26 da Instrução CVM nº 400/03, sem qualquer juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se a alíquota for superior a zero, nos termos previstos nos Boletins de Subscrição a serem firmados por cada Investidor. A revogação ou qualquer modificação da Oferta deverá ser prontamente divulgada por meio de

comunicado ao mercado, que será divulgado nos mesmos meios utilizados para a divulgação da Oferta, sendo que o Coordenador Líder (e as Instituições Contratadas, caso venham a ser contratadas) deverão se acautelar e se certificar, no momento do recebimento das aceitações da Oferta, de que o Investidor está ciente de que a Oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Em caso de modificação da Oferta, após a divulgação do comunicado ao mercado, o Coordenador Líder somente aceitará ordens daqueles Investidores que estejam cientes de que a oferta original foi alterada e de que tem conhecimento das novas condições. Na hipótese prevista acima, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação, presumida a manutenção em caso de silêncio. Em caso de desistência da aceitação da Oferta pelo Investidor em razão de revogação ou qualquer modificação na Oferta, os valores eventualmente depositados pelo Investidor desistente serão devolvidos pela Emissora e/ou pelo Coordenador Líder, sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução de quaisquer tributos eventualmente aplicáveis, se a alíquota for superior a zero, no prazo de 3 (três) Dias Úteis contados da data em que receber a comunicação de revogação de sua aceitação da Oferta. O Coordenador Líder procederá à disponibilização do Anúncio de Encerramento, a ser disponibilizado nos termos da Instrução CVM nº 400/03, após (i) a subscrição da totalidade dos CRA objeto da Oferta; ou (ii) ao término do Prazo de Colocação dos CRA.

7. PRESTADORES DE SERVIÇOS

O Agente Fiduciário é VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., conforme informações abaixo:

VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/MF nº 22.610.500/0001-88
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.277, conjuntos 202, Jd. Paulistano, CEP 01452-000, São Paulo - SP
At.: Flávio Scarpelli/Eugênia Queiroga
Tel.: (11) 3030-7177
E-mail: agente@fortesecc.com.br
Website: www.vortexbr.com

O escriturador é a ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 10º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.194.353/0001-64 ("Escriturador"). O banco liquidante é o ITAÚ UNIBANCO S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egidio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 ("Banco Liquidante"). A agência de classificação de risco é a STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., com endereço na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, 18º andar, CEP 05426-100, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.295.585/0001-40 ("Agência de Classificação de Risco").

8. PROSPECTO PRELIMINAR

O Prospecto Preliminar estará disponível na data da publicação deste Aviso ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico:

- FORTE SECURITIZADORA S.A.**
CNPJ/MF nº 12.979.898/0001-70
Avenida Olinda, nº 960, Sala 808, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Comercial 1, Business Tower, Bairro Park Lozandes, CEP 74884-120, Goiânia - GO
At.: Sr. Marcelo Yazaki
Tel.: (11) 2528-7731
E-mail: gestao@fortesecc.com.br
Website: <http://www.fortesecc.com.br/>
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <http://www.fortesecc.com.br/> (neste website clicar em "Emissões", em seguida clicar em "Confira os CRA emitidos pela Fortesecc", clicar em "1ª Série da 2ª Emissão" e clicar em "Prospecto Preliminar")
- XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**
CNPJ/MF nº 02.332.886/0001-78
Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.600, 10º andar, CEP 04538-132, São Paulo - SP
At.: Daniel Albernaz Lima
Tel.: (11) 3526-1300
E-mail: estrutura@xpi.com.br
Website: www.xpi.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.xpi.com.br (neste website clicar em "Investimentos", depois clicar em "Oferta Pública", em seguida clicar em "CRA Jalles Machado - Oferta Pública de Distribuição da 1ª Série da 2ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Forte Securizadora S.A." e, então, clicar em "Prospecto Preliminar")
- COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; ou
Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º andar, São Paulo - SP
Website: www.cvm.gov.br
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: www.cvm.gov.br (neste website acessar em "Informações de Regulados" ao lado esquerdo da tela, clicar em "Companhias", clicar em "Consulta à Informações de Companhias", clicar em "Documentos e Informações de Companhias", buscar "Forte Securizadora S.A." no campo disponível. Em seguida acessar "Forte Securizadora S.A.", clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e posteriormente "PROSPECTO PRELIMINAR DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DA FORTE SECURITIZADORA S.A.")
- B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (segmento CETIP UTVM)**
Alameda Xingú, nº 350, 1º andar, Alphaville, CEP 06455-030, Barueri - SP
Website: www.cetip.com.br
Link para acesso direto ao Prospecto Preliminar: <https://www.cetip.com.br/comunicados-documentos/UnidadeTítulos/prospectos/43-prospectos-cra> (neste website digitar no campo intitulado "Título" o texto "Forte Securizadora S.A.", e, em seguida, clicar em "Prospecto Preliminar")

9. PUBLICIDADE

Todos os atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Titulares de CRA deverão ser veiculados, na forma de aviso, no Jornal de Publicação da Emissora, devendo a Emissora avisar o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação em até 5 (cinco) dias antes da sua divulgação. A Emissora poderá deixar de realizar as publicações acima previstas se notificar todos os Titulares de CRA e o Agente Fiduciário, obtendo deles declaração de ciência dos atos e decisões, desde que comprovados ao Agente Fiduciário. O disposto neste item não inclui "atos e fatos relevantes", que deverão ser divulgados na forma prevista na Instrução da CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada.

As demais informações periódicas da Emissora serão disponibilizadas ao mercado, nos prazos legais e/ou regulamentares, através do sistema da CVM de envio de Informações Periódicas e Eventuais - IPE, ou de outras formas exigidas pela legislação aplicável.

LEIA O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO"

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Definitivo estará à disposição dos Investidores nos endereços indicados no item 8 acima.

LEIA ATENTAMENTE O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O PROSPECTO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO".

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO PRELIMINAR E A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" E "RISCO DE MERCADO", NOS ITENS 4.1 E 4.2 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NOS CRA.

"O REGISTRO DA PRESENTE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS."

13 de setembro de 2017

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com a Instrução CVM nº 400/03, que estabelece o regime de distribuição pública de valores mobiliários, com o objetivo de proporcionar aos investidores acesso a produtos de investimento de qualidade, com o intuito de promover o desenvolvimento do mercado secundário de valores mobiliários. A presente oferta pública é destinada a pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de proporcionar aos investidores acesso a produtos de investimento de qualidade, com o intuito de promover o desenvolvimento do mercado secundário de valores mobiliários. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA, VEJA A SEÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR "FATORES DE RISCO".

A(O) presente oferta pública (programa) foi elaborada(o) de acordo com a Instrução CVM nº 400/03, que estabelece o regime de distribuição pública de valores mobiliários, com o objetivo de proporcionar aos investidores acesso a produtos de investimento de qualidade, com o intuito de promover o desenvolvimento do mercado secundário de valores mobiliários. A presente oferta pública é destinada a pessoas físicas e jurídicas, com o intuito de proporcionar aos investidores acesso a produtos de investimento de qualidade, com o intuito de promover o desenvolvimento do mercado secundário de valores mobiliários. PARA MAIORES INFORMAÇÕES A RESPEITO DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS VINCULADAS NA OFERTA, VEJA A SEÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR "FATORES DE RISCO".

COORDENADOR LÍDER



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR FINANCEIRO



ASSESSOR LEGAL DO COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR LEGAL DA JALLES MACHADO

